

Nota Informativa n.º 77/2026
- IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 10 de fevereiro de
2026.

Trata-se do processo de aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Campos Cirúrgicos, Compressas Variadas e Avental Cirúrgico), conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Edital n.º 7859/2025, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Informa-se que durante a fase de seleção de fornecedores, verificou-se a ocorrência de divergência de interpretação quanto à unidade de medida dos itens, ocasionando discrepâncias relevantes nos valores apresentados nas propostas dos itens 12, 13 e 15 do referido edital.

Tais divergências foram encaminhadas para o setor técnico, em que a mesma procedeu com os esclarecimentos conforme resposta abaixo:

[...]

*o Núcleo de Planejamento de Insumos (NUPIN) esclarece que, embora os **pacotes/envelopes** possam conter 5 ou 500 unidades, a unidade correta de medida a ser considerada é aquela correspondente ao **pacote/envelope**, em observância ao fator de embalagem definido e em conformidade com a especificação técnica dos respectivos insumos.*

Considerando que a situação identificada poderia comprometer a adequada formalização das propostas, foram instauradas diligências junto às empresas participantes dos itens em questão, com o objetivo de promover o ajuste dos valores apresentados, assegurando o atendimento aos descritivos técnicos, o tratamento isonômico entre os licitantes e a efetiva oportunidade de obtenção de condições mais vantajosas para o IGESDF, em observância aos princípios que regem as contratações desta Instituição.

Dessa forma, será providenciada a publicação de errata do Resultado Preliminar, contemplando os valores ajustados após as diligências realizadas, bem como a reabertura da fase de Negociação de Preços para os participantes dos itens mencionados, pelo mesmo prazo anteriormente estabelecido.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 10/02/2026, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194595577** código CRC= **09E751E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br